



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

**LEI Nº 2.288, DE 16 DE MAIO DE 2003**

**Suplementa o Orçamento do exercício de 2003, mediante anulação total de Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente, e dá outras providências.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Orçamento Municipal para o exercício de 2003, mediante anulação total de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64.

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 2.112	Manutenção do Esporte Amador
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica ..... R\$18.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 122	Administração Geral
	18 122 0052	Administração Geral
	18.122.0052 2.100	Manut. da Sec. Mun.de Meio Amb. e Rec. Hídricos
	3390 30	Material de Consumo ..... R\$ 4.200,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 122	Administração Geral
	18 122 0052	Administração Geral
	18.122.0052 2.100	Manut. da Sec. Mun.de Meio Amb. e Rec. Hídricos
	3390 36	Outros Serv. de Terceiros
		Pessoa Física ..... R\$ 4.500,00



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 122	Administração Geral
	18 122 0052	Administração Geral
	18.122.0052 2.100	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 3.600,00
<b>TOTAL .....</b>		<b><u>R\$30.300,00</u></b>

Art. 2º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação total da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>
	23	Comércio e Serviços
	23 695	Turismo
	23 695 2302	Promoção do Desenvolvimento do Turismo
	23 695 2302 2.110	Manutenção do Serviço de Turismo
	3390 41	Contribuições ..... R\$ 10.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO</b>
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 2.112	Manutenção do Esporte Amador
	3390 14	Diárias ..... R\$ 8.000,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 122	Administração Geral
	18 122 0052	Administração Geral
	18.122.0052 2.100	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	3390 14	Diárias ..... R\$ 700,00



## Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 0507	Praças, Parques e Jardins
	18.541 0507 2.101	Formação e Distrib. de Mudanças de Árvores Típicas
	3390 30	Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 0507	Praças, Parques e Jardins
	18.541 0507 2.101	Formação e Distrib. de Mudanças de Árvores Típicas
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 0615	Proteção e Preservação de Ecossistemas
	18.541 0615 1.119	Equip. e Material. Permanente Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	4490 52	Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 0615	Proteção e Preservação de Ecossistemas
	18.541 0615 1.120	Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal
	4490 51	Obras e Instalações..... R\$ 1.600,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 0615	Proteção e Preservação de Ecossistemas
	18.541 0615 1.121	Obras no Aterro Sanitário
	4490 51	Obras e Instalações..... <u>R\$ 2.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<u><b>R\$30.300,00</b></u>



## **Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 16 de maio de 2003.

**Adriene Barbosa de Faria**  
**Prefeita Municipal**

**Francisco Roberte Batista**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Marcelo Chaves Garcia**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Recursos Humanos**

**João Batista Rabêlo**  
**Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**

**Haroldo de Souza Figueiredo Júnior**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Secretário Municipal de Indústria e Comércio**